



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 76.627.504/0001-06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS (CONVERSÃO DE DEBÊNTURES EM AÇÕES)

A **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“Companhia”), nos termos do Artigo 30, inciso XXXII e Anexo 30-XXXII da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 480”), vem a público comunicar a seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, homologou o aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado, no valor total de **R\$ 26.296.216,00** (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e dezesseis reais), mediante a emissão de **7.431.300** (sete milhões, quatrocentas e trinta e uma mil e trezentas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª, 8ª e 10ª emissões da Companhia, nos termos dos pedidos de conversão enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$ 24.566.771,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais), correspondentes a 6.942.560 (seis milhões, novecentas e quarenta e duas mil, quinhentas e sessenta) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 24.566.771 debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25/11/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016 e 25/10/2021;

(ii) R\$ 20,00 (vinte reais), correspondentes a 5 (cinco) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 20 debêntures da 1ª série da 8ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 28/12/2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 18/10/2018, 02/01/2019 e 25/10/2021; e

(iii) R\$ 1.729.425,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), correspondentes a 488.735 (quatrocentas e oitenta e oito mil, setecentas e trinta e cinco) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 1.729.425 debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivo aditivo de 25/10/2021.

Cada debênture da 6ª, 8ª e 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,282599731 ações ordinárias, sendo desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 437.530.035,91** (quatrocentos e trinta e sete milhões, quinhentos e trinta mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos), representado por **166.682.655** (cento e sessenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações escriturais nominativas, sendo **103.546.495** (cento e três milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações ordinárias com direito a

voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 463.826.251,91** (quatrocentos e sessenta e três milhões, oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), representado por **174.113.955** (cento e setenta e quatro milhões, cento e treze mil, novecentas e cinquenta e cinco) ações escriturais nominativas, sendo **110.977.795** (cento e dez milhões, novecentas e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito à recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

As Debêntures objeto de conversão foram aprovadas em cumprimento ao plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia e demais sociedades de seu grupo, aprovado em assembleia geral de credores em 13 de maio de 2015 e homologado judicialmente em 21 de maio de 2015, no âmbito de sua recuperação judicial, a qual se encontra em curso perante a 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Comarca da Capital de São Paulo, sob o processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037 (“Plano de Recuperação Judicial”), com o objetivo de reestruturação das dívidas da Companhia.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à área do Departamento de Relações com Investidores da Companhia, com o Sr. Manacesar Lopes, e-mail: ri@inepar.com.br, telefone: (41) 3025-1316.

Curitiba (Pr), 11 de janeiro de 2022.

Manacesar Lopes dos Santos
Diretor de Relações com Investidores